

**ANEXO 2 – BAREMA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS (PPGPJDH)  
TURMA 11 – 2023-2024  
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

| <b>DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                            |                                                                        |                                             |                                                                        |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>                                                                                                                                  |                                                                        |                                             |                                                                        |                                                |
| <b>CPF</b>                                                                                                                                                      |                                                                        | <b>Grupo</b>                                |                                                                        |                                                |
| <b>Itens de avaliação<br/>(Títulos)</b>                                                                                                                         | <b>Valor de cada<br/>título</b>                                        | <b>Valor<br/>máximo<br/>dos<br/>títulos</b> | <b>Pontuação<br/>a ser<br/>preenchida<br/>pelo(a)<br/>candidato(a)</b> | <b>Conferência<br/>Comissão de<br/>Seleção</b> |
| I. Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> com aderência temática ao Programa, concluído com êxito, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC.            | 0,5 ponto por curso concluído.                                         | 1,0 ponto                                   |                                                                        |                                                |
| II. Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> concluído com êxito, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC.                                            | 0,5 ponto por curso concluído.                                         | 1,0 ponto                                   |                                                                        |                                                |
| III. Tempo de atuação profissional comprovada relativamente à área de concentração, a linhas de pesquisa ou subáreas do Programa.                               | 1,0 ponto por semestre de experiência, considerados os últimos 3 anos. | 4,0 pontos                                  |                                                                        |                                                |
| IV. Experiência docente comprovada em magistério superior de Graduação e /ou Pós-Graduação                                                                      | 0,2 décimos por semestre de experiência.                               | 1,0 ponto                                   |                                                                        |                                                |
| V. Orientação comprovada de monografias de Curso de Graduação ou Pós-Graduação.                                                                                 | 0,2 décimos pontos por orientação.                                     | 1,0 ponto                                   |                                                                        |                                                |
| VI. Participação comprovada como examinador(a) em bancas de defesa de monografia de conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação.                           | 0,1 décimo ponto por defesa.                                           | 1,0 ponto                                   |                                                                        |                                                |
| VII. Experiência comprovada em atividades de extensão, curso de capacitação ou de atualização na área de concentração do Programa, na qualidade de ministrante. | 0,25 décimos por curso.                                                | 2,0 pontos                                  |                                                                        |                                                |
| VIII. Participação comprovada em grupos de pesquisa que realizam estudos voltados à melhoria da Prestação Jurisdicional e/ou Direitos Humanos.                  | 0,5 décimos por semestre.                                              | 2,0 pontos                                  |                                                                        |                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |            |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|--|--|
| IX. Participação comprovada como conferencista, palestrante, coordenador(a) de mesas temáticas, oficinairo(a), mediador(a) em eventos com aderência temática ao Programa.                                                          | 0,2 décimos por participação.                        | 1,0 ponto  |  |  |
| X. Participação comprovada na organização de eventos na área de concentração do Programa.                                                                                                                                          | 0,2 décimos por evento.                              | 1,0 ponto  |  |  |
| XI. Publicação de <b>capítulo de livro</b> que tenha o registro <i>International Standard Book Number</i> (ISBN) ou <b>artigo</b> em revista especializada que tenha o registro <i>International Standard Serial Number</i> (ISSN) | 1,0 ponto por publicação.                            | 2,0 pontos |  |  |
| XII. Publicação de livro na área de concentração do Programa com registro <i>International Standard Book Number</i> (ISBN).                                                                                                        | 1,0 ponto por publicação.                            | 2,0 pontos |  |  |
| XIII. Publicação de artigos na área de concentração do Programa em jornais de circulação local, regional ou nacional.                                                                                                              | 0,1 décimo ponto por publicação.                     | 1,0 ponto  |  |  |
| XIV. Apresentação em eventos científicos na forma de comunicação oral ou defesa de pôster/ <i>banner</i> .                                                                                                                         | 0,3 (três décimos) por apresentação                  | 1,5 ponto  |  |  |
| XV. Autoria de Projeto concluído, ou em desenvolvimento, com objetivo de contribuir para a melhoria da Prestação Jurisdicional e/ou Direitos Humanos, comprovado por Declaração ou Certificado.                                    | 1,0 ponto por projeto.                               | 2,0 pontos |  |  |
| XVI. Participação comprovada em Conselho Editorial de livro(s) ou periódico(s) (com ou sem Qualis); Organização de obra coletiva ou coordenação para publicação de coletânea.                                                      | Com Qualis:<br>0,5 décimos por ano de participação.  | 1,0 ponto  |  |  |
| XVII. Participação comprovada em Conselho Editorial de livro(s) ou periódico(s) (com ou sem Qualis); Organização de obra coletiva ou coordenação para publicação de coletânea.                                                     | Sem Qualis:<br>0,25 décimos por ano de participação. | 0,5 ponto  |  |  |